

PORTARIA N.º 0561, de 26 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **VANDA PALMARELLA RODRIGUES**, cadastro nº 72346571, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, Campus de Jequié, pelo período de 01/09/2019 a 30/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR